



DECRETA Nº 4.956/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 16/12/24, do cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **DYCSO N FREITAS DOS SANTOS**, CPF: **XXX.042.557-XX**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 16/12/24.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal